EDITAL CE Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que altera o edital CE 43, que rege o processo eleitoral para representações discentes nas Comissões Superiores (COSUEN, COSUEX e COSUP).

1. Altera-se o item 10 do Edital CE 43 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Altera-se o item 10 do Edital CE 45 que passa a vigorar co	in a seguinte redação.
Publicação do edital	09.05.2019
Período para inscrição das candidaturas	09.05.2019 a 18.06.2019
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas e da lista de eleitores	19.06.2019
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas e da lista de eleitores	19.06.2019 a 20.06.2019
Homologação das candidaturas	21.06.2019
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	26.06.2019
Dia das eleições	01.07.2019
Apuração e divulgação do resultado	03.07.2019
Período para recursos relativos ao resultado	03.07.2019 a 04.07.2019
Homologação dos resultados pela CE	10.07.2019
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 10.07.2019

2. Altera-se o item 2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes regulares e ativos da graduação	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes regulares e ativos da graduação
Discentes regulares e ativos da Pós graduação stricto sensu	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes regulares e ativos da Pós graduação stricto sensu

COMISSÃO ELEITORAL